



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1466 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/01/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1466 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0201.001/2024 - SEDUC

Dispõe sobre a ampliação de carga horária de servidores Municipais, professores da Educação Básica, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art.99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade em ser realizados trabalhos pedagógicos pelos profissionais do magistério, seguindo o inciso II do parágrafo único do art.22 da lei do FUNDEB, os docentes (professores) em efetivo exercício, bem como os profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO que os profissionais do magistério podem exercer atividades de suporte pedagógico, direto ao exercício da docência, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar a carga horária dos servidores, abaixo relacionados, professores de Educação Básica, para exercer sua função na Sede da Secretaria de Educação, no suporte pedagógico, em 100 horas mensais.

ORD.CÓDIGONOME DO PROFESSORCPF

012826Ana Claudia Nascimento Carneiro404.200.273-00

023187Cicera Sanases da Silva839.824.423-20

03388Cicero Alves da Silva762.445.393-20

0446Damiana Andrade Ferreira de Oliveira325.801.183-49

05394Francisca Francilda Bezerra Costa776.421.803-06

06338Maria Aldenoura Gomes Dias232.430.313-20

07

Maria das Graças Oliveira Diniz629.206.003-97

083360Maria Iodália Andrade Ferreira Silva532.142.853-00

09822Mariluce Barros Ferreira de Souza245.886.103-25

102833Sandra Maria Fernandes Viana732.097.753-20

11480Socorro Maria Viana Ribeiro Bezerra403.746.453-53

121699Zila Cadeira Alencar E Silva346.949.513-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CEDRO,
ESTADO DO CEARÁ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2024

Secretária de Educação

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite

Portaria nº1101.002/2021-GAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE o Sr. Marcus Irineo0190 Carvalho de Almeida torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 2912.01/2023-03 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0002.2.017; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos Próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA RECEBER ANIMAIS APREENDIDOS, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará por 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura; VI - CONTRATADO: R. R ENGENHARIA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede em Cedro/CE, à Alameda José Quintino, Bairro Prado, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.247.573/0001-92, CEP: 63.400-000, neste ato representada pelo Sr. Rui Ricarte Leite, inscrito n CPF sob o No. 003.703.153-83 com o valor global de R\$ R\$ 9.891,26 (treze mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos). VII - ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral; VIII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024

MANOEL BEZERRA FILHO

Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato No. 0510.01/2022-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2103.01/2022-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho No. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, e-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, de R.G. n.º 98029275025, SSP/CE, e CPF n.º 654.649.903-72.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 05 de outubro de 2023.

Túlio Lima Sales

Presidente da CPL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE

TOMADA DE PREÇOS No. 0906.01/2022-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

1º ADITIVO AO CONTRATO No. 1406.01/2023-05 QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DO OUTRO LADO E A EMPRESA ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Tv. Liberato Moacir de Aguiar, s/n - Centro - Cedro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, Secretário Municipal de Infraestrutura, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede em Caririçu/CE à Rodovia CE 060, No. 45, Sala A, Bairro Paraíso, CEP: 63.220-000, inscrita no CNPJ sob o No. 41.113.297/0001-89 representada por seu proprietário o Sr. Raniel Barros de Sá inscrito no CPF sob o No. 023.006.241-50, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 57 (...)

§ 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados no processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato em questão será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, e vigorará a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação deste contrato encontra respaldo nos dispositivos legais retromencionados, uma vez que houve Superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, sendo necessária a realização do presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo contratual em 05 (cinco) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Cedro/CE, 14 de novembro de 2023.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Raniel Barros de Sá
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do sexto aditivo ao Contrato No. 2510.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0308.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DESTINADOS ÀS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho No. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, e-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, de R.G. n.º 98029275025, SSP/CE, e CPF n.º 654.649.903-72.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 17 de outubro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA N° 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimento interno,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 140 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora ANA PATRÍCIA GOMES BARBOZA, CPF nº 023.837.313-40 para compor a equipe de apoio, responsável por auxiliar o agente de contratação nas Licitações Públicas da Câmara Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Câmara municipal de Cedro/CE, 02 de Janeiro 2024.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA N° 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-CE E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimento interno,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor MYLLENA DE FREITAS SILVA, CPF nº 070.304.503-29 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de Cedro-CE, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara durante o exercício 2024.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Câmara municipal de Cedro/CE, 02 de Janeiro 2024.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**